



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 8115/2016

L I D O
Em, 16/8/16

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS, A INSTALAÇÃO
DE UM PONTO DE ENCONTRO
COMUNITÁRIO (PEC) NA SQS 114 –
ASA SUL.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na SQS 114 – Asa Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da SQS 114 Sul que clamam pela instalação de um Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na quadra, a fim de viabilizar a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

A SQS 114 foi uma das primeiras quadras a ser construída na capital federal e tanto ela quanto suas quadras adjacentes concentram um elevado número de idosos, pioneiros de Brasília. Esses tantos idosos, já aposentados e com tempo

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@d.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8115/2016

Folha Nº 01 Paulo





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



livre, não possuem um local onde se exercitar. Especialmente no caso dessas pessoas com idade já avançada, é importante a prática de uma atividade física.

A quadra conta com diversos espaços propícios à instalação do ponto de encontro comunitário, faltando apenas a disponibilização dos equipamentos pela Novacap.

Sabe-se que o tempo livre dos cidadãos precisa ser alvo de políticas públicas e projetos estatais permanentes, haja vista que a ociosidade contribui sobremaneira para o aumento de doenças psicológicas, depressão e até violência

Os Pontos de Encontro Comunitário tem se mostrado uma ótima opção para os moradores que, além de cuidarem da saúde se exercitando, conhecem novas pessoas, fazem amizades e aumentam seu ciclo social.

Pelo exposto, vê-se que o pleito da população é legítimo e necessário, e trará evidentes melhorias na qualidade de vida de seus moradores, motivo pelo qual se requer o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação.

Sala das Comissões, em de agosto de 2016.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/08/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial